



Portaria-COFFITO nº 210/2025

Cria o Grupo de Trabalho de Medicamentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos da Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Medicamentos.

Art. 2º A composição deste Grupo se dará pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

- a) Dr. Wilen Heil e Silva (CREFITO 28007-F);
- b) Dra. Camilla Zamfolini Hallal (CREFITO 112521-F);
- c) Dr. Clailson Henriques de Almeida Farias (CREFITO 83627-F);
- d) Dr. Juliano Tibola (CREFITO 31329-F);
- e) Dr. Marcos Vinícius Melo Pinto (CREFITO 12754-F);
- f) Dra. Maryana Therumy Kabuki (CREFITO 79108-F);
- g) Dr. Oséas Florêncio de Moura Filho (CREFITO 8197-F);
- h) Dr. Rogério Mendonça de Carvalho (CREFITO 57867-F);
- i) Dr. Wagner Cruz Haun (CREFITO 161960-F); e
- j) Dr. Wiron Correia Lima Filho (CREFITO 19548-F).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 21/08/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062533** e o código CRC **68632EC5**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: **00.0024.000055/2025-16** - Documento: 0062533

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br